



**Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira**

**Governo Municipal**

CNPJ nº 07.609.621/0001-16



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.29.2**

O Agente de Contratação do Município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, por ordem do Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A QUADRA DE ESPORTE E DUAS LIGAÇÕES PARA UMA ARENINHA NO DISTRITO DE QUITAIUS NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.

Justifica-se em virtude dos serviços a serem contratados serem essenciais e imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades desenvolvidas nestas localidades do Município de Lavras da Mangabeira/CE, e por estar o referido distrito conectado à rede elétrica.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando a média de gasto com Energia Elétrica nos últimos 12 (doze) meses calculou-se uma média mensal de gasto com o serviço, prevendo-se inclusive eventuais aumentos tarifários, chegando-se ao valor mencionado, que corresponderá a despesa com energia elétrica nos próximos 12 (doze) meses. Todavia, sendo o caso de fornecedor único do serviço, como atestado pela área técnica, conforme contrato de concessão de distribuição, não há outra escolha possível.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação se faz necessária dada à intrínseca necessidade de manutenção do fornecimento de energia elétrica destas localidades, sendo que por imposição legal faz-se necessária a presente inexigibilidade em razão da limitação de competição, que autoriza a contratação de Concessionário do serviço objeto desta inexigibilidade.

**RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA**

Em virtude da COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ ser a concessionária do serviço de fornecimento de energia elétrica no Estado do Ceará, e sendo instituição criada para este fim, portanto, ser a fornecedora do objeto da presente inexigibilidade. Saliente-se que a mesma possui documentação fiscal hábil para a presente contratação conforme documentação anexa a este processo de inexigibilidade.

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 74, inciso I, e no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Uma vez, que delimita a possibilidade de contratação por inexigibilidade do serviço que tratar-se de fornecimento de suprimento de Energia Elétrica, feita por concessionária de serviço no âmbito estadual.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Agente de Contratação do Município de Lavras da Mangabeira, o Sr. José Cláudio Cavalcante de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, fundamentada no Art.



# Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira

## Governo Municipal

CNPJ nº 07.609.621/0001-16

74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, em favor da **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ**.



Assim, nos termos do Art. 72, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de todo teor da presente declaração, para que proceda a devida Homologação/Autorização deste procedimento de Contratação.

Lavras da Mangabeira/CE, 29 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Cláudio Cavalcante de Souza  
Agente de Contratação



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.29.2**

O Exmo. Sr. Antonio Machado Furtado, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica para a quadra de esporte e duas ligações para uma areninha no Distrito de Quitaius no Município de Lavras da Mangabeira/CE, em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, sendo que a respectiva contratação terá o valor global estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Estado do Ceará,  
30 de maio de 2024.

Antonio Machado Furtado  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira

Governo Municipal

CNPJ nº 07.609.621/0001-16

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.29.2**

O Ilmo. Sr. Antonio Machado Furtado, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.05.29.2, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica para a quadra de esporte e duas ligações para uma areninha no Distrito de Quitaius no Município de Lavras da Mangabeira/CE, pelo valor global estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Lavras da Mangabeira/CE, 30 de maio de 2024.